

**EPOCA 2018/2019****18/03/2019****NOTA INFORMATIVA****Nº 102****GABINETE TÉCNICO****SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SUB14****Treino de Observação para o Torneio InterAssociações “Lopes da Silva”****18 de Março de 2019, 19h00m****Parque Desportivo Padre Doutor F. Santos Neves, (UDR Tires)**

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o treino de observação em referência:

A. PLAYSPORTS	(01) –	Martim Pereira;
A.D. BOBADELENSE	(01) –	Diogo Gonçalves;
A.S. TURCIFAL	(01) –	Bernardo Santos;
C.I.F.	(03) –	Lucas Santos, Miguel Soeiro e Salvador Fernandes;
C.D. OLIVAIS MOSCAVIDE	(01) –	Afonso Duarte;
C.D.R.C.V.F. ROSÁRIO	(02) –	Diogo Galvão e Duarte Fragoso;
C.F. “OS BELENENSES”	(04) –	Francisco Cardoso, Rafael Nel, Rodrigo Anjos e Tomás Reis;
F.C. ALVERCA	(03) –	Gonçalo Silva, Rodrigo Alves e Simão Pires;
F.C. “O DESPERTAR”	(02) –	Diogo Sousa e João Martins;
F.C. SÃO PEDRO	(02) –	Duarte Alves e Guilherme Silva;
G.D. ESTORIL PRAIA	(01) –	José Silva;
REAL S.C.	(02) –	Gabriel Cardoso e Gabriel Tavares;
S.C.U. TORREENSE	(02) –	Martim Custódio e Tiago Santos;
S.G. SACAVERNENSE	(02) –	Afonso Marçal e Pedro Pereira;
S.L. OLIVAIS	(03) –	João Pereira, Francisco Camacho e Marco Castanheira;
U.D. VILAFRANQUENSE	(01) –	Miguel Rato;
U.D.R. ALGÉS	(02) –	Gonçalo Valadas e Lourenço Perdigão;
U.D.R. SANTA MARIA	(02) –	Francisco Pedro e Rodrigo Antunes;
U.D.R. TIRES	(01) –	Rodrigo Mota;

A concentração será no dia **18.03.2019 (Segunda-Feira) às 18H30 no Parque Desportivo Padre Doutor F. Santos Neves, Tires, Cascais**, devendo os jogadores apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensados após o treino.

OS CLUBES COM JOGADORES LESIONADOS OU CUJO ESTADO DE SAÚDE OS DÊ COMO INAPTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, DEVERÃO INFORMAR O **DIRETOR TÉCNICO (MARCO GUERREIRO): 914 322 685**, TENDO OS MESMOS QUE COMPARECER NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO À HORA INDICADA A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, SALVO, SE O MESMO CONSIDERAR A SUA PRESENÇA DESNECESSÁRIA.

AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).

A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.

O Vice-Presidente da Direção

ÉPOCA 2018/2019

18/03/2019

NOTA INFORMATIVA

Nº 102



José Rodrigues